



# Projeto Educativo

Triénio 2024-27

***“COM SUCESSO, EDUCAR PARA O FUTURO”***

---

**Aprovado em 5 de dezembro de 2023**



“O sucesso da nossa sociedade depende diretamente da qualidade da nossa educação”.

Marianna Moreno



## Índice

INTRODUÇÃO.....	4
I. IDENTIDADE DO AGRUPAMENTO .....	5
1. CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO .....	5
1.1 Constituição.....	5
1.2 Patrono.....	6
1.3 Meio envolvente.....	6
1.4 Infraestruturas .....	7
1.5 Oferta Formativa.....	9
1.6 Projetos e Protocolos/Parcerias .....	10
2. COMUNIDADE EDUCATIVA.....	13
2.1 Alunos.....	13
2.2 Docentes.....	15
2.3 Não docentes .....	15
2.4 Constituição de turmas.....	16
II. LINHAS ORIENTADORAS DO PROJETO EDUCATIVO .....	17
1. VISÃO .....	17
2. MISSÃO .....	17
3. FINALIDADES.....	18
3.1 Princípios e Valores .....	18
3.2 Objetivos gerais .....	20
3.3 Eixos Estratégicos.....	21
III. PLANO DE AÇÃO .....	22
1. Eixos Estratégicos.....	23
Eixo 1 – Qualidade Educativa: Pedagógica e Organizacional .....	23
Eixo 2 – Cidadania, Inclusão e Cultura.....	28
Eixo 3 – Relação com a Comunidade.....	30
Eixo 4 – Aprendizagem ao longo da vida .....	32
2. Instrumentos operacionalizadores.....	33
IV. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO .....	33
V. CONCLUSÃO.....	34
VI. ELABORAÇÃO .....	34
VII. APROVAÇÃO.....	35



## INTRODUÇÃO

O decreto-lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo decreto-lei n.º 137/2012, de 2 julho, atribui aos órgãos de administração do Agrupamento de Escolas Eng.º Fernando Pinto de Oliveira (AEFPO) a competência de elaborar e aprovar um Projeto Educativo (PE) para um período de três anos.

O Projeto Educativo é uma declaração de princípios que identificam um Agrupamento de Escolas e, nesse sentido, deve conter em si os elementos que permitam dar ao AEFPO um sentido de unidade em que os elementos da comunidade educativa se revejam, fazendo com que a ação educativa, num determinado momento temporal, se oriente para a persecução dessas finalidades. Daí que o PE esteja sempre aberto à possibilidade de introduzir outras solicitações, que se afirmem como mais prementes e necessárias, defina uma política educativa própria, de acordo com a necessidade do meio, e reflita a sua identidade e autonomia.

O presente PE segue as linhas dos anteriores no que concerne aos princípios, valores, e objetivos que sempre nortearam a visão, a missão e a atividade do AEFPO.

O Projeto Educativo tem como objetivos promover o trabalho de equipa; centrar a sua ação educativa na aprendizagem dos alunos; promover a coordenação do processo de ensino e a harmonização das mensagens socializantes; procurar facilitar a articulação horizontal e vertical dos conteúdos e a integração dos saberes; adequar estratégias de ensino às características dos alunos, explorando as suas motivações e interesses, contribuindo, assim, para o seu crescimento pessoal e social.

Este documento foi pensado tendo por base as potencialidades e fragilidades diagnosticadas nos momentos de reflexão e autoavaliação das práticas educativas, por parte de todos os intervenientes, e está organizado em torno de quatro eixos estratégicos. Estes eixos pretendem orientar a intervenção de forma a assegurar as condições necessárias para um planeamento estratégico das ações a desenvolver e responder à multiplicidade de desafios que se colocam atualmente ao agrupamento, nomeadamente a promoção do sucesso educativo e a eliminação do abandono escolar. Para tal, toda a intervenção que este documento potencia vai ter como suporte o atual enquadramento legal. Neste sentido, salvaguarda-se a importância que se atribui ao *Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória* e às Aprendizagens Essenciais, cujas conceções se apoiam em opções metodológicas que valorizam a personalização do planeamento educativo com base no “aprender a aprender” e na assunção da Educação Inclusiva, regulados pelos DL 55/18 e DL 54/18, alterado pela Lei 116/19.



Efetivamente todas as ações terão de ser legitimadas em vista da concretização de um bem maior que é o ensino e a aprendizagem de qualidade e a formação de cidadãos ativos, interventivos e conscientes do lugar que ocupam na sua comunidade, no seu país, no mundo atual. Para isso, será imprescindível a ação de todos, do conjunto humano múltiplo, diversificado de alunos, professores, assistentes técnicos e operacionais, encarregados de educação, família, outros profissionais e comunidade envolvente que, dia a dia, se devem unir pela mesma vontade, em busca de um fim comum: a edificação de uma Escola competente, humanizada, cívica, interventiva, apelativa, formadora, singular – uma Escola com um rosto, com uma identidade.

## I. IDENTIDADE DO AGRUPAMENTO

### 1. CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO

#### 1.1 Constituição

Por despacho do Diretor Regional de Educação do Norte, de 26 de junho de 2003 foi criado o Agrupamento Vertical de Escolas de Leça da Palmeira/ Santa Cruz do Bispo, que agrupou a Escola EB 2,3 de Leça da Palmeira, o Agrupamento de Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância de Leça da Palmeira e o Agrupamento de Escolas de Santa Cruz do Bispo.

Por proposta do Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, de 27 de setembro de 2011, foi aprovada, pela Assembleia Municipal, a alteração da designação da escola-sede para Escola Básica Engenheiro Fernando Pinto de Oliveira. A 14 de outubro de 2011 foi aprovado, pelo conselho geral deste agrupamento, a alteração da denominação da escola-sede. Por despacho de 3 de junho de 2013, do Delegado Regional da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, foi alterada a designação da escola-sede, bem como do agrupamento, passando o último a designar-se Agrupamento de Escolas Eng. Fernando Pinto de Oliveira.

Os estabelecimentos de ensino que constituem o AEFPO são os seguintes:

- Escola Básica Eng. Fernando Pinto de Oliveira (escola-sede);
- Escola Básica do Corpo Santo;
- Escola Básica da Praia;
- Escola Básica da Amorosa e Jardim de Infância Monte Espinho;



- Escola Básica Nogueira Pinto;
- Escola Básica da Viscondessa.

## 1.2 Patrono

O ilustre Fernando Pinto de Oliveira nasceu em Leça da Palmeira a 15 de setembro de 1911 e faleceu a 1 de março de 1975.

Frequentou o Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, onde, em 1938, se licenciou como Engenheiro Agrónomo.

Em 1950 foi vereador do Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, Dr. Fernando Aroso. Ocupou a presidência da Comissão Municipal de Turismo, onde exerceu uma ação relevante: criou o Posto de Turismo, no Mercado de Matosinhos, onde, além de outras atividades, se realizaram exposições de arte permanentes. Ocupou, também, o cargo de vice-presidente, tendo sido adjunto do Dr. Fernando Aroso, o que fez com que, após a morte deste, fosse nomeado, por escolha governamental, para o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos.

O Eng. Fernando Pinto de Oliveira foi responsável por uma série de melhoramentos na vertente turística, nomeadamente, a *Casa de Chá da Boa Nova*, a *Piscina das Marés*, a aquisição da *Quinta da Conceição*, da *Quinta de Santiago* e do *Parque de Campismo de Angeiras*. Contudo, o grande sonho do Eng. Fernando Pinto de Oliveira era o de tornar os terrenos a Norte do Farol da Boa Nova numa zona de lazer, eventualmente num campo de golfe municipal. Por isso, logo que soube que o governo, de então, ia instalar uma empresa petrolífera no local, na altura chamada *Sacor*, depois *Petrogal* (atualmente – 23 de outubro de 2023 - em fase de desmantelamento, após ter sido transferida para Sines) partiu para Lisboa numa derradeira tentativa de evitar a destruição do planalto da Boa Nova, não conseguindo demover a inabalável decisão do governo.

Perante a insistência governamental, aceitou a *Sacor*, mas recusou-se a assistir à sua inauguração, o que, talvez, lhe tenha valido a não renovação do mandato, deixando, assim, a Câmara Municipal de Matosinhos em 1970, após doze anos de brilhante serviço à sua terra, com total dedicação.

## 1.3 Meio envolvente

O AEFPO engloba os estabelecimentos de educação do ensino básico, sob tutela do Ministério da Educação, que se localizavam nas antigas freguesias de Leça da Palmeira



e Santa Cruz do Bispo e, em resultado das alterações ocorridas, hoje integram a União de Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira e a União de Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo.

Leça da Palmeira situa-se a dez quilómetros a nor-noroeste da cidade do Porto e ficou conhecida mundialmente graças ao Porto Marítimo de Leixões.

Carateriza-se, predominantemente, pela zona costeira de turismo e veraneio do concelho de Matosinhos, que tem contribuído para um intenso crescimento urbano constituído, sobretudo, por habitações destinadas às classes média/alta. O crescimento urbano acelerado de Leça da Palmeira trouxe-lhe parâmetros biofísicos específicos. Apesar disso, o plano urbanístico local determina a construção urbana organizada, sendo valorizados os espaços verdes e a qualidade de vida das populações. Utilizando o aeroporto Francisco Sá Carneiro, a rede rodoviária, ou o Porto de Leixões, os forasteiros são imediatamente atraídos pela grande extensão das suas praias. A piscina de água salgada enquadra-se harmoniosamente na paisagem. A freguesia oferece, ainda, aos visitantes um dos Centros Hípicos com mais tradições no Norte do País, uma Marina para barcos de recreio, 47 coletividades desportivas e culturais, vários parques infantis, imensos restaurantes com especialidades gastronómicas regionais muito apreciadas e noites amenas. Por todos os motivos apontados vislumbra-se um futuro de grande desenvolvimento em todos os setores não deixando de ser acuteladas as características existentes a nível do património cultural. Leça da Palmeira desfruta de uma localização privilegiada para a prática de desportos, especialmente aqueles que se encontram mais relacionados com o mar.

Santa Cruz do Bispo apresenta uma tradição rural em associação com um crescimento rápido do comércio, devido às grandes superfícies que aí se localizaram recentemente. Em termos de atividades profissionais, na área de influência do AEFPO, predomina o setor secundário, seguido dos setores terciário e primário. A dinâmica económica é determinada pelo Porto de Leixões e pelas superfícies comerciais implantadas em Santa Cruz do Bispo.

#### **1.4 Infraestruturas**

O estado físico, e infraestrutural, dos diferentes estabelecimentos de ensino proporcionam aos alunos condições de aprendizagens diferenciadas. Neste campo, destacam-se, pela positiva, as Escolas Básicas: Eng. Fernando Pinto de Oliveira (EFPO), Praia (PRA), Viscondessa (VSC), Corpo Santo (CST), Nogueira Pinto (NGP) e JI Monte Espinho (JIMESP).



As instalações disponíveis em cada estabelecimento de ensino são as seguintes:

Instalações / Espaços logísticos (Quantidade)	Escolas Básicas com Pré-escolar e/ou 1º CEB					
	EB AMO	JI MEsp	EB CST	EB NGP	EB PRA	EB VSC
Arrecadação	2	1	2	2	1	3
Balneário	0	0	0	0	2	1
Biblioteca/C. Recursos	1	0	1	1	1	1
Espaço Exterior (campo jogos*)	2	0	0	0	1	1
Espaço Exterior (recreio)	1	1	1	1	1	1
Espaço Exterior (horta pedag.)	1	0	0	0	0	1
Gabinete da Coordenação	1	0	0	0	1	1
Pavilhão Desportivo	0	0	0	0	0	0
Refeitório/cantina c/ cozinha	1	1	0	1	1	1
Refeitório/cantina s/ cozinha	0	0	1	0	0	0
Sala de Apoio Especializado (SAE)	1	0	0	0	0	1
Sala de Professores	1	1	1	1	1	1
Sala multifunções	2	0	0	0	1	1
Sala Polivalente	0	0	0	0	1	1
Salas de atividades	0	3	0	0	0	0
Salas de aula	10	0	4	6	11	13
W.C. (alunos)	3	1	5	2	9	11
W.C. (especificidades)	1	1	1	0	1	1
W.C. (professores)	2	1	1	1	1	3

**Quadro 1-** Recursos Logísticos das Escolas Básicas de pré-escolar e 1ºCEB

\*Campo de jogos: futebol, basquete, etc.





<b>Escola Básica EFPO – pré-escolar, 1.º CEB, 2.º CEB e 3.º CEB</b>			
<b>Instalações</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Instalações</b>	<b>Quantidade</b>
Arrecadação	9	Polivalente	1
Auditório	1	Posto Médico	1
Balneário	8	Refeitório/cantina c/ cozinha	2
Biblioteca/C. Recursos	1	Reprografia	1
Campo de Jogos	1* + 2	Salas Apoio Especializado	2
Espaço Exterior (recreio)	1* + 1	Salas de Estudo	1
Gabinete do Aluno	1	Salas de Informática	3
Gabinete de Direção	2	Salas de Professores	2
Gabinete de Diretor Turma	1 + 1	Salas de PND	1
Gabinete Departamentos	5	Salas multifunções	2
Gabinete Psicologia	1	Salas de aula	50
Laboratórios	5	Salas específicas (outras)	10
Manutenção	1	Serviços Administrativos	3
Papelaria	1	W.C. (alunos)	15
Pavilhão Desportivo	1* + 2	W.C. (especificidades)	6
PBX	1	W.C. (professores)	2

Quadro 2 - Recursos Materiais da Escola Básica Eng. Fernando Pinto de Oliveira

\* Pavilhão Desportivo/ Campo de Jogos / recreio do 1.º Ciclo

### **1.5 Oferta Formativa**

O AEFPO integra escolas públicas de ensino regular, em regime diurno, contemplando:

- Pré-escolar;
- 1.º Ciclo do ensino básico;
- 2.º Ciclo do ensino básico;
- 2.º Ciclo do ensino básico da música;
- 2.º Ciclo do ensino básico da dança;
- 3.º Ciclo do ensino básico;
- 3.º Ciclo do ensino básico da música;



- Nos estabelecimentos prisionais funcionam:
- EFA B1;
- EFA B2;
- EFA B3;
- EFA NS.
- UFCD

## 1.6 Projetos e Protocolos/Parcerias

No AEFPO são implementados vários projetos/atividades de iniciativa governamental, dos órgãos e estruturas do agrupamento e das Associações de Pais e Encarregados de Educação, que refletem o dinamismo desta comunidade educativa e que pretendem responder aos novos desafios que se colocam ao agrupamento, aos interesses dos alunos e às necessidades das famílias. Alguns destes projetos integram o Plano Anual de Atividades (PAA), tendo como objetivo complementar os conteúdos curriculares e melhorar a formação integral do aluno, abrangendo as dimensões cultural, desportiva, artística e cívica.

Elencam-se, assim, os seguintes projetos:

- Educação para a Saúde
- Milage Aprender+
- Desporto Escolar
- Para a Vida com Arte
- Horta Pedagógica da EB Viscondessa
- aLer Mais e Melhor
- Projeto Educativo do EP Santa Cruz do Bispo
- Eco-Leça
- Articulação e Sequencialidade (Pré-escolar e 1º ciclo)
- Experimentar.
- Clube Ciência Viva na Escola – (Ciência em Ebulição)
- Programa Eco-Escolas



O AEFPO estabelece contratos de parceria, sempre que tal ajude a instituição na satisfação de necessidades suscitadas pelo seu Projeto Educativo, ou contribua para a realização de estratégias pedagógicas, ou administrativas. Foram estabelecidos os seguintes Protocolos/ Parcerias:

Entidade	Protocolo/Parceria
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos JI e EB1 de Leça da Palmeira	- Atividades de prolongamento no pré-escolar e 1ºCEB de Leça da Palmeira
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Viscondessa	- Atividades de prolongamento no pré-escolar e 1ºCEB da EB da Viscondessa.
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 2/3 Eng.º Fernando Pinto de Oliveira	- Atividades extracurriculares para alunos de 2º e 3º CEB na EB Eng. Fernando Pinto De Oliveira (Oficinas de: Guitarra, teatro, artes, clube de Xadrez e Xadrez).
Biblioteca Municipal de Matosinhos	- Parceria no Projeto de Bibliotecas Escolares: Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares (SABE).
Câmara Municipal de Matosinhos	- Manutenção Edifícios Escolares; - Receção aos novos professores; - Comemoração do dia do profissional não docente; - Roteiros Pedagógicos; - “Qualifica” – Feira de Educação, formação, Juventude e emprego. - Projeto Cinescolas; - Projeto no Poupar é que está o ganho; - Afetação de Psicólogos; - Atividades Extracurriculares e Extracurriculares Adaptadas;



	- Desenvolvimento da Componente de Apoio Família. - Eventos comemorativos
Centro de Formação de Associação das Escolas de Matosinhos (CFAE Matosinhos)	- Dinamização de ações de formação
Escola de Música de Leça da Palmeira	- Ensino Artístico da Música
Conservatório de Dança e Música do Porto - Ginásio Escola de Dança Escola de Dança Pallco	- Ensino Artístico da Dança
Estabelecimento Prisional Especial de Santa Cruz do Bispo (Feminino)	- Competências básicas, EFA B1 e B2, UFCD
Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo (Masculino)	- EFA B1, B2, B3 e NS; UFCD
Junta de Freguesia Matosinhos/Leça da Palmeira	- Apoio a atividades
Junta de Freguesias de Lavra, Perafita e Santa Cruz do Bispo	- Apoio a atividades
UCC- de Leça da Palmeira	-Parcerias em projetos/atividades na área da saúde; elaboração dos Planos de Saúde Individuais e articulação com a EMAEI.
LPCC- Liga Portuguesa contra o Cancro	- Parcerias em projetos/atividades na área da saúde e educação.
Centro de Educação e Formação Profissional (CEFPI)	
Junior Achievement Portugal	Promoção de uma educação com futuro: aprendizagem prática; atitude empreendedora e preparação para o mundo do trabalho.

**Quadro 3** - Protocolos/ Parcerias com o AE Eng. Fernando Pinto de Oliveira

Consideradas as especificidades dos diferentes projetos, ou estratégias, a desenvolver pelo AEFPO, são possíveis acordos com as seguintes instituições:

- Autarquias
- Centros de formação
- Associações culturais e recreativas
- Escola de Música de Leça da Palmeira
- Escola de dança Ginásio



- Escola de Dança Pallco
- Instituições relevantes da atividade económica
- Instituições de ensino superior
- Associações humanitárias
- Instituições de saúde
- Instituições de segurança social
- Instituto de Emprego e Formação Profissional
- Agrupamentos de escolas do concelho
- Outros

## 2. COMUNIDADE EDUCATIVA

### 2.1 Alunos

Os alunos que frequentam o ensino regular do AEFPO distribuem-se do pré-escolar ao 9.º ano de escolaridade. Do 5.º ao 9.º ano, o agrupamento, em parceria com a Escola de Música de Leça da Palmeira, oferece cinco turmas do curso básico da música.

Em protocolo com o Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo e com o Estabelecimento Prisional Especial de Santa Cruz do Bispo, o AEFPO oferece aos reclusos a frequência de Cursos de Educação Formação de Adultos EFA, B1, B2 e B3 NS e Formação Modular Certificada com várias Unidades de Formação Curta Duração (UFCD). Ao longo dos últimos quatro anos letivos, o número de turmas do AEFPO foi o seguinte:

#### Número de Turmas

TURMAS	2020/21	2021/22	2022/23	2023/24
Pré-escolar	17	18	17	17
1º CEB	35	35	35	35
2º CEB	22	21	20	20
3º CEB	25	27	26	25
EFA B1	2	2	2	2
EFA B2	2	2	2	2
EFA B3	2	2	2	2
EFA NS	2	2	2	2
<b>TOTAL</b>	<b>107</b>	<b>109</b>	<b>106</b>	<b>105</b>

Quadro 4 – Número de turmas no início de cada ano letivo



### Número de Alunos

ALUNOS	2020/21	2021/22	2022/23	2023/24
Pré-escolar	395	388	400	379
1º CEB	776	727	740	762
2º CEB	496	492	486	456
3º CEB	555	603	576	562
EFA B1	25	21	21	20
EFA B2	32	24	24	20
EFA B3	25	21	21	27
EFA NS	21	21	21	20
<b>TOTAL</b>	<b>2325</b>	<b>2297</b>	<b>2289</b>	<b>2246</b>

Quadro 5 – Número de alunos no início de cada ano letivo

Nos termos da nova legislação (DL 54/18, alterado pela Lei 116/19 - Educação Inclusiva) nomeadamente no que diz respeito à aplicação da abordagem multinível, os alunos que se encontram abrangidos pelos art.º 9.º (Medidas Seletivas) e 10.º (Medidas Adicionais) correspondem ao que se identifica na tabela seguinte:

### Alunos abrangidos pelos art.º 9.º e 10.º

	2021/2022 - Totais			2022/2023 - Totais		
	Art.º 9.º	Art.º 10.º	Artigos 9.º e 10.º	Art.º 9.º	Art.º 10.º	Artigos 9.º e 10.º
Pré-escolar 1.º, 2.º e 3.º Ciclos	55	20	12	50	19	19

Quadro 6 – Alunos abrangidos pelos art.º 9.º e 10.º (ano letivo 2023/24)

### Alunos subsidiados

	2020/21	2021/22	2022/23	2023/24
1ºCEB – esc. A	33	82	73	82
1ºCEB – esc. B	35	97	86	89
2ºCEB – esc. A	83	79	67	50
2ºCEB – esc. B	66	74	79	60



<b>3ºCEB – esc. A</b>	78	98	85	104
<b>3ºCEB – esc. B</b>	70	79	65	87
<b>TOTAL – esc. A</b>	194	259	225	236
<b>TOTAL – esc. B</b>	171	250	230	236
<b>Total Subsídios</b>	<b>730</b>	<b>1018</b>	<b>910</b>	<b>944</b>

**Quadro 7** – Alunos subsidiados no início do 1.º período 2023/2024

## 2.2 Docentes

O AEFPO possui um quadro docente relativamente estável, detentor de uma sólida formação científica e profissional, o que permite a familiarização com a cultura organizacional do agrupamento e, conseqüentemente, a integração na comunidade educativa.

### Pessoal Docente

	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23
<b>Quadro</b>	165	151	165	167
<b>Contratado</b>	38	57	40	34
<b>TOTAL</b>	<b>203</b>	<b>208</b>	<b>205</b>	<b>201</b>

**Quadro 8** – Número de professores em 31 de outubro 2023/24

A experiência e a estabilidade do quadro docente permitiram ao agrupamento construir uma imagem sólida, e muito positiva, junto da comunidade local, sendo uma organização educativa atrativa e procurada não só pelas famílias do concelho, mas também de fora deste.

## 2.3 Não docentes

### Pessoal Não Docente

	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23
<b>Técnico Superior</b>	10	8	18	10
<b>Chefe SAE</b>	1	1	1	1



<b>Assistentes Técnicos</b>	9	8	10	10
<b>Assistentes Operacionais</b>	89	91	92	93
<b>CEI</b>	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>109</b>	<b>108</b>	<b>121</b>	<b>114</b>

**Quadro 9** – Número de pessoal não docente em 31 de outubro 2023/24

O AEFPO possui um quadro de pessoal não docente estável e experiente constituído por 114 elementos. Estes encontram-se distribuídos pelas carreiras de: técnico superior; coordenador técnico; assistentes técnicos; encarregada dos assistentes operacionais e assistentes operacionais, pertencentes à Câmara Municipal de Matosinhos.

## 2.4 Constituição de turmas

Na constituição das turmas prevalecem critérios de natureza pedagógica, definidos no regulamento interno do AEFPO e aprovados em CP, competindo ao diretor aplicá-los no quadro de uma gestão e rentabilização eficaz dos recursos humanos e materiais, tendo também em conta a legislação em vigor sobre esta matéria. Também deve ser respeitada a heterogeneidade das crianças e jovens, podendo, o diretor perante situações pertinentes e após ouvir o conselho pedagógico, atender a outros critérios que sejam determinantes para a promoção do sucesso e o combate ao abandono escolar.





## II. LINHAS ORIENTADORAS DO PROJETO EDUCATIVO

### 1. VISÃO

O AEFPO pretende ser uma instituição de ensino de excelência e de referência no Concelho de Matosinhos, na qual os alunos possam construir conhecimentos e adquirir competências segundo estilos individuais de aprendizagem, propiciar atividades pedagógicas inovadoras e desenvolver a capacidade de pensar e expressar-se com clareza, solucionar problemas e tomar decisões com responsabilidade, garantindo a satisfação dos alunos e das famílias pela qualidade do seu ambiente interno e pelas suas relações externas.

À escola, enquanto ambiente propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências, onde os alunos adquirem as múltiplas literacias que precisam de mobilizar, exige-se uma reconfiguração, a fim de responder às exigências destes tempos de imprevisibilidade e de mudanças aceleradas (Despacho n.º 6478/2017).

### 2. MISSÃO

O AEFPO tem como missão promover a formação e a educação de crianças e alunos, habilitando-os a atuarem de forma participativa e criativa na escola e na sociedade. Pretende manter um padrão elevado e rigoroso de qualidade no ensino, valorizando a diversidade e a inclusão, enquanto pressupostos enriquecedores dos cenários educativos e enquanto impulsionadores de construção da igualdade de oportunidades. Procura, ainda, introduzir mudanças no processo de ensino e aprendizagem que permitam a aquisição de aprendizagens significativas (*“aprender a aprender”*), com base no desenvolvimento do potencial máximo de cada um e num modelo de práticas interdisciplinares e colaborativas que fomentem o envolvimento do maior número possível de agentes que atuam nos contextos escolares/educativos. Esta Missão tem como princípios orientadores:

- A formação de cidadãos dotados dos valores fundamentais da nossa sociedade e das competências essenciais que, adquiridos com base no pressuposto da educabilidade universal, permitam um bom desempenho escolar e social;
- A criação de igualdade de oportunidades que, apoiada na gestão flexível do currículo, na inclusão, na personalização e no envolvimento parental, conduzam ao sucesso escolar e assegurem a disponibilização de uma oferta formativa de qualidade e diversificada;



- O funcionamento do Agrupamento, com base em critérios de democraticidade e participação e de avaliação de desempenho.

### 3. FINALIDADES

#### 3.1 Princípios e Valores

Os princípios e valores que norteiam e sustentam a ação do AEFPO, praticados pelos profissionais docentes e não docentes, e divulgados junto aos alunos, encontravam-se já contemplados, na sua esmagadora maioria, nos anteriores Projetos Educativos do agrupamento. Todavia, reconfiguram-se, agora, face à atual condição política em educação, consubstanciada na publicação recente dos diferentes normativos legais (nomeadamente o DL 54/2018, alterado pela Lei 116/2019, e o DL 55/2018). Assim, os valores e princípios segundo os quais se rege a ação do Agrupamento são:

- **Liberdade** – respeitar os princípios da liberdade de aprender e da liberdade de ensinar com tolerância, com base nas leis nacionais e nos princípios e valores deste Projeto Educativo.
- **Educabilidade universal** - a assunção de que todas as crianças e alunos têm capacidade de aprendizagem e de desenvolvimento educativo.<sup>1</sup>
- **Equidade** - a garantia de que todas as crianças e alunos têm acesso aos apoios necessários de modo a concretizar o seu potencial de aprendizagem e desenvolvimento.<sup>1</sup>
- **Personalização** - o planeamento educativo centrado no aluno, de modo que as medidas sejam decididas casuisticamente de acordo com as suas necessidades, potencialidades, interesses e preferências, através de uma abordagem multinível.<sup>1</sup>
- **Flexibilidade** - a gestão flexível do currículo, dos espaços e dos tempos escolares, de modo que a ação educativa nos seus métodos, tempos, instrumentos e atividades possa responder às singularidades de cada um.<sup>1</sup>
- **Autodeterminação** - o respeito pela autonomia pessoal, tomando em consideração não apenas as necessidades do aluno, mas também os seus interesses e preferências, a expressão da sua identidade cultural e linguística, criando oportunidades para o exercício do direito de participação na tomada de decisões.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> DL54/2018, alterado pela Lei 116/19



- **Envolvimento parental** - o direito dos pais e encarregados de educação à participação e à informação relativamente a todos os aspetos do processo educativo do seu educando.<sup>1</sup>
- **Democracia** – respeitar e inculcar nos alunos os princípios próprios do estado de direito democrático.
- **Igualdade e Inclusão** – respeitar o princípio da igualdade no acesso, na integração, no acompanhamento e no sucesso escolar a todos os alunos, de modo pleno e efetivo, promovendo uma escola inclusiva.
- **Cidadania** – contribuir para o desenvolvimento pleno e harmonioso do indivíduo, habilitando-o e incentivando-o ao pleno exercício da cidadania e favorecendo a sua integração na sociedade.
- **Qualidade** – melhorar a eficiência dos serviços prestados, da oferta educativa e do sucesso escolar.
- **Mérito** – melhorar os resultados do agrupamento, valorizando a sua consecução, e reconhecendo o mérito pessoal.
- **Cooperação** – aumentar o envolvimento com, e no agrupamento, para melhorar os resultados.
- **Responsabilidade Social** – promover o conhecimento, o respeito e a defesa do património, valores culturais e ambientais, através de iniciativas e projetos que visem a formação/educação/desenvolvimento da comunidade educativa.
- **Autonomia** – desenvolver a autonomia ao nível pedagógico, cultural e administrativo junto da comunidade local, regional e nacional.

Assente nestes princípios e no paradigma de uma Escola aprendente, a Comunidade Educativa é chamada a refletir e a apreciar sobre o seu funcionamento. Nas estruturas de orientação educativa e de apoio ao desenvolvimento curricular e à aprendizagem, analisaram-se os resultados das aprendizagens, as práticas educativas e outros fatores influenciadores do (in)sucesso. Outros intervenientes na ação educativa, deram o seu contributo que se encontra sistematizada no relatório de Autoavaliação do Agrupamento.<sup>2</sup>

Em suma, o desenho deste Projeto Educativo reflete a atual disposição legal, a análise e a identificação dos problemas a resolver, assim como as necessidades sentidas na

---

<sup>2</sup> Consultar resultados constantes no Relatório de Autoavaliação do Agrupamento.



organização tendo em vista a melhoria das práticas educativas e o garante de uma crescente qualidade do serviço público prestado.

### 3.2 Objetivos gerais

1. Garantir o serviço público de educação, tendo como primeiro propósito criar oportunidades que permitam a todas as crianças e jovens que o frequentam concluir, com qualidade, a escolaridade obrigatória, assente em princípios de equidade, educabilidade universal, gestão flexível do currículo, personalização, responsabilidade e eficiência;
2. Promover o sucesso escolar, fomentando o respeito pela diversidade e igualdade de oportunidades de acesso ao currículo, através da adoção de práticas apoiadas nos princípios da educação inclusiva, disponibilizando a todos os alunos os meios necessários para acederem e participarem em todos os contextos educativos, por forma a desenvolverem, ao máximo, os seus conhecimentos e competências.
3. Promover um ambiente propício à aprendizagem, recorrendo a atividades formativas, complementares e auxiliares da dimensão curricular, nomeadamente, e entre outras, de cariz cívico/cidadania, culturais, desportivas e artísticas que contribuam para a formação global dos alunos, e cuja perspetiva de operacionalização se deve basear em práticas colaborativas e de interdisciplinaridade;
4. Promover a utilização das tecnologias digitais nas práticas pedagógicas e organizacionais, de acordo com o Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas (PADDE).
5. Disponibilizar ao pessoal docente e não docente formas de valorização profissional e reconhecer o mérito do seu desempenho;
6. Criar mecanismos de envolvimento parental e encarregados de educação nas decisões estratégicas do agrupamento;



7. Garantir que a avaliação interna, e externa, do agrupamento funcionem como instrumentos de acompanhamento e monitorização que apoiem os processos de formação e de autorregulação do trabalho desenvolvido;
8. Estabelecer protocolos com entidades do meio envolvente que contribuam para a melhoria do serviço público prestado pelo AEFPO e que se tornem uma mais-valia para os seus alunos.

### 3.3 Eixos Estratégicos

Dando continuidade ao trabalho desenvolvido pela concretização das ações definidas no Projeto Educativo do triénio anterior, foram cruzados e confrontados os documentos de referência do AEFPO (Relatório de Autoavaliação; Relatório de avaliação Interna dos Alunos, Relatórios de monitorização pela EMAEI; Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário integrado no Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar; entre outros), bem como, as linhas orientadoras do Projeto Educativo Municipal.

Considerando a análise efetuada, e tendo em conta as potencialidades e fragilidades do nosso Agrupamento, surge o nosso Plano de Ação tendo sido definidos os seguintes eixos estratégicos prioritários de intervenção.

#### **Eixo 1 – Qualidade Educativa: Pedagógica e Organizacional**

Este eixo visa a melhoria das práticas educativas e organizacionais através de uma atuação coerente, responsável e determinada de todos os atores educativos, conducente à melhoria das aprendizagens e resultados escolares através da utilização das tecnologias digitais, orientada pelo rigor, exigência e transparência.

#### **Eixo 2 – Cidadania, Inclusão e Cultura**

Este eixo visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, interventivas e solidárias no sentido da sua participação ativa e construtiva na comunidade e sociedade de que são parte integrante. Pretende, ainda, dotar todos os intervenientes para o conhecimento do exercício dos seus direitos e deveres com espírito democrático e pluralista, crítico e criativo.

#### **Eixo 3 – Relação com a Comunidade**



Este eixo assenta em lógicas de ação que evidenciam a determinação dos participantes em criar afinidades, articular objetivos e assumir compromissos direcionados para a criação de redes colaborativas e relações construtivas que potenciem o desenvolvimento com eficácia e eficiência do trabalho educativo.

#### **Eixo 4 – Aprendizagem ao longo da vida**

Este eixo pressupõe o desenvolvimento de ações que privilegiem a formação e educação numa perspetiva de continuidade na aquisição de saberes, conhecimento e experiências, de enriquecimento pessoal e permanente, ao longo da vida, seja em contextos formais ou informais.

### **III. PLANO DE AÇÃO**

Os compromissos assumidos pelo agrupamento através dos objetivos gerais do seu Projeto Educativo assentam em torno dos **4 eixos**, cujos **objetivos estratégicos** se operacionalizam pelas **ações a desenvolver**, permitindo assim, atingir as **metas** propostas, materializando-se no plano de ação deste PE:



## 1. Eixos Estratégicos

### Eixo 1 – Qualidade Educativa: Pedagógica e Organizacional <sup>3</sup>

Objetivos estratégicos	Ações a desenvolver	Metas
<b>1. Garantir uma formação de qualidade promovendo o sucesso educativo.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Implementação de estratégias-de gestão flexível do currículo e de Educação Inclusiva que promovam a qualidade do sucesso.</li><li>- Aplicação da abordagem multinível a todos os alunos nos termos do que se adegue às necessidades de cada um.</li><li>- Apoio especializado/terapêutico a todos os alunos com a aplicação do ponto 4 do art.º 10.º do DL 54/18, na atual redação da Lei 116/19</li><li>- Trabalho interdisciplinar e/ou de articulação curricular: implementação do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PFAC) com as medidas de promoção do sucesso educativo nele constantes (DL 55/2018, de 6 de julho, conjuntamente com a Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto), bem como a oferta complementar (DAC) no 1.º Ciclo.</li><li>- Apoio a alunos para o desenvolvimento de competências, metodologias/hábitos de estudo e de trabalho</li><li>- Divulgar e motivar os alunos para a integração dos Quadros de Valor e de Excelência</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Procurar reforçar em 1% a taxa de qualidade de sucesso, em cada ano.</li><li>- Manter a oferta formativa de ensino artístico da música, por ano de escolaridade, do 5º ao 9º ano.</li><li>- Concretizar em todos os anos de escolaridade atividades interdisciplinares e/ou de articulação curricular, indo ao encontro, preferencialmente, dos projetos do Agrupamento, assim como dos domínios da educação para a cidadania, a trabalhar em cada ano de escolaridade.</li><li>- Oferecer, nos Estabelecimentos Prisionais, turmas EFA e UFCD.</li></ul>

<sup>3</sup> Este eixo visa a melhoria das práticas educativas e organizacionais através de uma atuação coerente, responsável e determinada de todos atores educativos, conducente à melhoria das aprendizagens e resultados escolares, orientada pelo rigor, exigência e transparência.



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Implementação da abordagem metodológica Desenho Universal para a Aprendizagem nomeadamente: Utilização de múltiplos meios de envolvimento, de representação e de ação e expressão</li><li>- Promoção de ações de sensibilização dos alunos/EE para a frequência da Sala de estudo, Biblioteca Escolar, Clube do Desporto Escolar, e outras valências disponíveis no AE.</li><li>- Promoção e sistematização das aprendizagens na Sala de estudo.</li><li>- Promover a divulgação e envolvimento em projetos e atividades de complemento e enriquecimento curricular de âmbito local, nacional e outros (clubes, oficinas, ateliês).</li><li>- Diversificar ofertas formativas:<ul style="list-style-type: none"><li>- Turmas de ensino artístico da música e da dança;</li><li>- Nos Estabelecimentos Prisionais, turmas EFA e UFCD;</li><li>- Apoio psico-educacional na Orientação de Carreira (ODC) dos alunos.</li><li>- Oficinas de Artes, Música e Dança</li></ul></li></ul>	<p>-Oferecer, nos Estabelecimentos Prisionais, turmas EFA e UFCD.</p>
<b>2. Promover a melhoria dos resultados escolares.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Implementação das medidas de Promoção do Sucesso escolar: abordagem multinível (medidas universais, seletivas e adicionais) e adaptações ao processo de avaliação (artº 28.º); recurso ao Serviço de Psicologia; Coadjuvação em sala de aula; Apoio Educativo; apoio a PLNM (Português Língua Não Materna);</li><li>- Implementação da abordagem metodológica Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA)</li><li>- Aplicação de estratégias diferenciadoras de aprendizagem que visem o desenvolvimento da capacidade de cálculo, o raciocínio abstrato e resolução de problemas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Procurar o aumento da taxa global de sucesso em 1%.</li><li>- Melhorar o sucesso na disciplina de Matemática e Português para os alunos intervencionados:<ul style="list-style-type: none"><li>- 1º ciclo: 30% (Matemática e Português)</li></ul></li><li>- Aumentar em 25% o n.º de alunos que atinge o nível positivo às disciplinas com PAP.</li></ul>





	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promoção de competências comunicacionais, de raciocínio lógico e áreas das expressões.</li><li>- Implementação de medidas de promoção do sucesso educativo/ apoio educativo e tutorias, de acordo com necessidades diagnosticadas.</li><li>- Reforçar positivamente os desempenhos de valor e excelência.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Melhorar o sucesso na disciplina de Inglês nos 5.º e 6.º anos.</li></ul>
<b>3. Valorizar a Língua Portuguesa.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Utilização da BE em atividades de âmbito pedagógico.</li><li>- Valorização transversal do domínio da língua portuguesa na expressão oral e escrita.</li><li>- Promover a literacia e valorização da língua portuguesa no desenvolvimento de projetos.</li><li>- Promover o gosto pela utilização correta da língua portuguesa, reconhecendo a sua importância na vida escolar e o conhecimento do património linguístico, literário e cultural do nosso país.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Implementar atividades realizadas em articulação com a biblioteca escolar como forma de valorização da língua materna.</li></ul>
<b>4. Desenvolver a Literacia Científica dos alunos.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Manter o ensino experimental/ laboratorial nas áreas das ciências experimentais.</li><li>- Utilização do conhecimento científico para identificar questões e desenhar soluções baseadas na evidência de forma a compreender e a ajudar à tomada de decisões sobre o mundo natural e das alterações nele causadas pela atividade humana.</li><li>- Mobilização de competências científicas, promovendo o desenvolvimento do raciocínio, do pensamento crítico e da capacidade de resolver problemas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Implementar atividades que promovam o desenvolvimento da competência científica.</li><li>- Garantir a execução do projeto Experimental.</li></ul>
<b>5. Promover a melhoria das práticas educativas e organizacionais.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover a utilização das tecnologias digitais nas práticas pedagógicas e organizacionais.</li><li>- Articulação entre professores/equipas educativas que possibilitem a definição de estratégias de trabalho tendo em vista a resolução de problemas.</li><li>- Implementação de metodologias de trabalho colaborativo fomentando dinâmicas de grupo que visem a melhoria das aprendizagens dos alunos nas disciplinas em que revelam mais dificuldades.</li><li>- Implementação de estratégias de ensino inovadoras.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Garantir a operacionalização do PADDE (Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas)</li><li>- Implementar práticas de trabalho colaborativo em projetos interdisciplinares e interciclos.</li><li>- Garantir a articulação entre os diferentes documentos orientadores em prol da</li></ul>



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Dinamização de atividades realizadas entre áreas disciplinares e as disciplinas de vários Departamentos</li><li>- Estabelecimento e harmonização, em Conselho de Turma (CT), de critérios de atuação e organização na turma}.</li><li>- Construção de modelos de conduta coerentes e eficazes, inteligíveis e interiorizados por todos.</li> <li>- Mobilização e priorização oportuna dos recursos humanos especializados, garantindo uma intervenção eficaz das equipas multidisciplinares.</li> <li>- Articulação da EMAEI com as estruturas intermédias para definir estratégias de atuação concertadas na aplicação do DL54/2018.</li> <li>- Implementação do PADDE (Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas)</li> <li>- Monitorização periódica das ações desenvolvidas e dos resultados escolares obtidos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>manutenção das linhas estruturantes da política educativa do agrupamento.</li><li>- Realizar pelo menos 1 reunião por período de cada área disciplinar do agrupamento, para aferição das práticas pedagógicas.</li> <li>- Construir e aferir as planificações, de forma colaborativa, por ano e por ciclo de escolaridade.</li> <li>- Realizar ações de sensibilização visando a concretização do Plano da EMAEI.</li> <li>- Incrementar a utilização das tecnologias digitais nas práticas pedagógicas e organizacionais.</li> <li>- Promover a reflexão em torno das classificações internas e externas.</li></ul>
<b>6. Diminuir as taxas de desistência e abandono escolar.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhamento individualizado dos alunos sinalizados como casos de risco de abandono escolar, por parte dos intervenientes diretos neste processo, em sintonia com a família - implementação do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário do AEFPO<ul style="list-style-type: none"><li>• Eu quero! – Indisciplina (Medida 1)</li><li>• Eu sou capaz! – Tutorias (Medida 2)</li></ul></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aumento do sucesso educativo em pelo menos 10% dos alunos referenciados</li><li>- Diminuição em 10% do n.º de processos disciplinares</li><li>- Melhorar progressivamente os indicadores de sucesso e de qualidade de sucesso;</li></ul>





## Eixo 2 – Cidadania, Inclusão e Cultura <sup>4</sup>

<b>Objetivos estratégicos</b>	<b>Ações a desenvolver</b>	<b>Metas</b>
<b>1. Melhorar as atitudes comportamentais dos alunos no AEFPO.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Dinamização do Gabinete do Aluno (GA) nos 2º e 3º ciclos, promovendo a articulação entre professores, EE e técnicos,</li><li>- Realização de reuniões periódicas entre DT/CT/PTT e equipa de apoio no caso das turmas problemáticas.</li><li>- Uniformização de critérios de atuação, em sala de aula, pelos conselhos de turma.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Diminuir em 10% o nº de processos disciplinares.</li><li>- Diminuir em 5% o nº de participações disciplinares.</li><li>- Acompanhar todos os alunos em situação de risco, proporcionando as medidas de apoio necessárias à sua situação específica.</li></ul>
<b>2. Conhecer e cumprir os direitos e deveres dos diferentes intervenientes na comunidade educativa.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover a divulgação e conhecimento consciente do Regulamento Interno do AEFPO.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Reforçar o conhecimento e o cumprimento do Regulamento interno.</li></ul>

<sup>4</sup> Este eixo visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, interventivas e solidárias no sentido da sua participação ativa e construtiva na comunidade e sociedade de que são parte integrante. Pretende ainda dotar todos os intervenientes para o conhecimento do exercício dos seus direitos e deveres com espírito democrático e pluralista, crítico e criativo.



<b>3. Desenvolver uma consciência cívica e atitudes de tolerância e respeito pela diferença.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolvimento de ações que impliquem os alunos na vida da escola.</li><li>- Mediação de conflitos e reforço das regras de cidadania.</li><li>- Reflexão sobre temas da atualidade e problemáticas sociais no âmbito da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.</li><li>- Promoção de projetos para o desenvolvimento sustentado, de voluntariado e campanhas de solidariedade.</li><li>- Promoção de ações de conhecimento, sensibilização e respeito para com a diferença.</li><li>- Dinamizar atividades que potenciem a inclusão enquanto direito universal.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover atividades que desenvolvam uma consciência cívica, social, cultural e intercultural.</li><li>- Fomentar a educação para a cidadania.</li><li>- Promover atividades que evidenciem a realização de práticas de inclusão e da criação de contextos pedagógicos de promoção e respeito pela diferença.</li></ul>
<b>4. Incentivar a prática do desporto e a promoção de estilos de vida saudáveis</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Dinamização de atividades desportivas no âmbito do Desporto Escolar.</li><li>- Promoção de atividades que visem a divulgação da oferta desportiva do concelho, bem como a sensibilização para a prática regular de atividade física, em articulação com as entidades desportivas da comunidade.</li><li>- Participação em Projetos de âmbito desportivo promovidos pelo Ministério da Educação.</li><li>- Dinamização do projeto EPS e da parceria com a Unidade Local de Saúde (ULS) - Núcleo de Enfermagem – e Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC).</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Manter o nº de alunos envolvidos nas atividades extracurriculares promovidas pela área disciplinar de educação física e do Desporto Escolar.</li></ul>
<b>5. Promover atividades culturais e o gosto pela arte e expressão artística.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Implementação de ações que visem a salvaguarda do património.</li><li>- Realização de atividades que despertem a criatividade e promovam o gosto pelas artes, o sentido crítico e estético.</li><li>- Oferta das Oficinas Curriculares artísticas e Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) extracurriculares.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover, no PAA do agrupamento, pelo menos 2 atividades culturais por ano letivo.</li></ul>



### Eixo 3 – Relação com a Comunidade <sup>5</sup>

Objetivos estratégicos	Ações a desenvolver	Metas
<b>1. Aumentar a participação dos pais/ encarregados de educação no agrupamento.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Implementação de medidas/atividades que promovam a aproximação entre a Escola e a família:<ul style="list-style-type: none"><li>- Dinamizar reuniões destinadas a pais/encarregados de educação;</li><li>- Acompanhamento especializado no exercício das responsabilidades parentais e funções educativas, assim como na articulação com a escola.</li><li>- Realização de atividades temáticas destinadas a pais/encarregados de educação, de forma a potenciar a valorização da escola.</li><li>- Corresponsabilização da família no percurso escolar dos seus educandos.</li></ul></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar pelo menos 3 reuniões destinadas a pais e EE, por turma.</li><li>- Realizar pelo menos 3 atividades destinadas a pais e EE.</li><li>- Mobilizar os EE convocados pelo DT/PTT de forma a procurar assegurar a presença de pelo menos 50% dos EE.</li></ul>
<b>2. Potenciar a comunicação com a comunidade educativa.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Utilização da Plataforma Moodle, sítio Web do AE e Blog da Biblioteca Escolar, como meio privilegiado de transmissão e divulgação das informações, boas práticas e ações desenvolvidas no seio da escola.</li><li>- Intensificação dos mecanismos de comunicação oportuna com as instituições e parceiros da escola.</li><li>- Utilização do e-mail institucional como forma de comunicação interna e externa.</li><li>- Articulação do trabalho da escola com a família através de uma comunicação próxima e frequente.</li><li>- Realização anual de atividades educativas e culturais em articulação com a BE e a EMLP e outros parceiros da comunidade.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Disponibilizar/partilhar informação nos sítios Web do agrupamento.</li></ul>

<sup>5</sup> Este eixo assenta em lógicas de ação que evidenciam a determinação dos participantes em criar afinidades, articular objetivos e assumir compromissos direcionados para a criação de redes colaborativas e relações construtivas que potenciem o desenvolvimento com eficácia e eficiência do trabalho educativo.



**3. Desenvolvimento de parcerias/ protocolos.**

- Reforçar ações de parceria com as instituições na procura de respostas adequadas às necessidades da comunidade escolar.
- Participação em projetos e atividades de âmbito local, regional, nacional e internacional.
- Dar continuidade aos protocolos celebrados pelo AEFPO.
- Estabelecer novos protocolos com entidades do meio envolvente.



## Eixo 4 – Aprendizagem ao longo da vida <sup>6</sup>

Objetivos estratégicos	Ações a desenvolver	Metas
<b>1. Oferta de formação para os profissionais do AEFPO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Levantamento das necessidades de formação sentidas nos profissionais (docentes e não docentes) do AEFPO.</li><li>- Elaboração e operacionalização do Plano de Formação Anual.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover um plano de formação docente e não docente.</li><li>- Promover uma formação centrada no AEFPO e articulada com o CFAE de Matosinhos.</li><li>- Realizar, pelo menos 80% das formações constantes do plano de formação destinadas a pessoal docente.</li><li>- Realizar, pelo menos 80% das formações constantes do plano de formação destinadas a pessoal não docente.</li></ul>
<b>2. Garantir igualdade de oportunidades no acesso à formação e sucesso pessoal.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Assegurar, aos alunos com aplicação das alíneas b) e d) do art.º 10.º do DL 54/18 na atual redação da Lei 116/19, ambientes estruturados e significativos, ricos em comunicação e que promovam aprendizagens, bem como o desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social</li><li>- Aplicar as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão - Universais, Seletivas, Adicionais – nos termos do que se adequa a cada aluno.</li><li>- Acompanhamento e intervenção do Serviço de Psicologia: intervenção preferencial em contexto Psicoeducacional (turma/espacos tempos de grupo); intervenção individual em situações específicas e com comorbilidades associadas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aplicar medidas universais a todos os alunos que dela necessitem.</li><li>- Rever todos os RTP dos alunos com aplicação das alíneas b) e d) do art.º 10.º do DL 54/18 na atual redação da Lei 116/19.</li><li>- Realizar atividades dirigidas aos alunos de 9.º ano que facilitem a construção do seu percurso escolar.</li><li>- Intervenção da Orientação de Carreira em todas as turmas do 9.º ano de escolaridade.</li><li>- Articulação, em 80% dos casos de alunos em apoio individual, com outros organismos/instituições.</li></ul>

<sup>6</sup> Este eixo pressupõe o desenvolvimento de ações que privilegiem a formação e educação numa perspetiva de continuidade na aquisição de saberes, conhecimento e experiências de enriquecimento pessoal e permanente ao longo da vida, seja em contextos formais, informais e não formais.





## 2. Instrumentos operacionalizadores

O Projeto Educativo é o suporte das atividades desenvolvidas no agrupamento, sendo a referência para os órgãos de administração e gestão, para as estruturas educativas e para os serviços, operacionalizarem:

- O **Plano Anual de Atividades** – integra as ações educativas/atividades/projetos propostas pelos departamentos, conselhos de turma, bem como outros projetos propostos pela comunidade educativa e desenvolvidos no agrupamento;
- O **Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC)**;
- A **Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento do AEFPO**;
- O **Plano de Ação Estratégico (PAE)**;
- O **Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário** do AEFPO, no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE)
- O **Plano Curricular de Turma** – integra as decisões relativas à adaptação do currículo e à definição de estratégias relativas a cada turma;
- O **Regulamento Interno** – integra as normas que regulam o funcionamento do agrupamento;
- O **Projeto de Intervenção do Diretor** e a **Carta de Missão** – integram definição objetivos, áreas de intervenção e estratégias;
- As **Normas de funcionamento** – conjunto de normas de procedimento que regula o funcionamento no seu quotidiano, subordinados à lei e regulamentos, de caráter temporário, sendo a responsabilidade de execução do diretor;
- O **Plano de Ação de Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE)**;
- O Plano Estratégico e o Plano de Intervenção da **Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)**;
- O **Projeto de intervenção de avaliação Pedagógica** (projeto MAIA)

## IV. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento do presente Projeto Educativo é da responsabilidade do Conselho Geral, nos termos da alínea c) do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 abril, alterado pelo decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de julho.



Os mecanismos e instrumentos de avaliação interna a criar, bem como os instrumentos de avaliação externa adotados, avaliarão o funcionamento do agrupamento, o grau de consecução dos objetivos constantes do Projeto Educativo e recolherão informação útil para reformular objetivos, colmatar imperfeições e estabelecer novas estratégias. Esta avaliação deve ser anual e apresentar sugestões de reformulação e, eventualmente, dirigir recomendações aos restantes órgãos de administração e gestão, estruturas de orientação educativa e serviços de apoio educativo.

## V. CONCLUSÃO

Este Projeto Educativo mantém uma continuidade nas orientações pedagógicas e organizacionais relativamente ao triénio anterior, reforçadas e clarificadas pela atual legislação.

Ao longo dos últimos anos, muito mudou na sociedade, no meio envolvente, no quadro legal que rege a educação em Portugal e, conseqüentemente, no agrupamento. Essas mudanças terão de se refletir nos documentos estruturantes de uma organização educativa, no seu trabalho diário e na perspetivação do seu caminho futuro.

Com os novos desafios lançados pela legislação em vigor, ficam abertos os caminhos para o AEFPO se tornar uma organização educativa que percorra novos trilhos pedagógicos e organizacionais, que o distingam das outras organizações.

A aposta na relação com a comunidade, dando continuidade às parcerias/protocolos, e a ligação do agrupamento aos pais e encarregados de educação, será uma orientação fundamental para a consecução dos objetivos expressos neste PE do AEFPO.

## VI. ELABORAÇÃO

O Projeto Educativo «**COM SUCESSO, EDUCAR PARA O FUTURO**» foi elaborado pela Secção do conselho pedagógico responsável pelo *Projeto Educativo*, e aprovada a presente proposta pelo Conselho Pedagógico, em 21/11/2023 nos termos da alínea a) do art.º 33.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 abril, alterado pelo decreto-lei nº 137/2012, de 2 de julho.



## VII. APROVAÇÃO

O Projeto Educativo «**COM SUCESSO, EDUCAR PARA O FUTURO**» foi aprovado pelo Conselho Geral do AEFPO, em 5/12/2023 nos termos da alínea c) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho.